

MECANICA EM GERAL E COMERCIO DE PEÇAS

3251-7116

CENTRO

97700000

Santiago - RS

IE:

autocentersagrito@gmail.com

CNPJ: 26.237.535/0001-74

ORDEN DE SERVIÇO: 5403

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL CAPAO DO CIPÓ

Veículo: ONIX

Mont.: CHEVROLET

Cor:

Placa: JBN7C55

Frota:

Ano: 2023

Chassi:

Endereço:

Bairro:

CEP:

CPF/CNPJ:

Tel.:

Cidade:

UF:

E-mail:

RG/IE:

QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	UN	CARTER	640,00	640,00
4	PC	OLEO	60,00	240,00
1	UN	FILTRO OLEO	112,00	112,00
1		CONCERTO DO TANQUE COMB.	2.000,00	2.000,00
		KPO	70,00	140,00
1		SUPORTE CANO	350,00	350,00
1	UN	SILICONE	45,00	45,00
1	UN	THINNER	40,00	40,00
1		GASOLINA	100,00	100,00
QTDE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PROFISSIONAL	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	FUNELARIA		1.000,00	1.000,00
1	MAO DE OBRA		2.000,00	2.000,00

Km.:	Produtos:	3.667,00
Entrada: 21/06/2024 13:59:54	Serviços:	3.000,00
Saida:	Subtotal:	6.667,00
Prisma:	Descontos:	0,00
	Total R\$:	6.667,00

Ass. Cliente

AUTO CENTER SAGRITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNGHETTO & SAGRILO LTDA
CNPJ: 26.237.535/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:16 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2025.

Código de controle da certidão: **2ECA.B6F0.C366.A1B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FUNGHETTO E SAGRILO LTDA**

CNPJ base: **26.237.535/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **15/9/2024**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29664398**
Autenticação: **39963617**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/3859

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

Dados do Contribuinte

Razão Social: FUNGHETTO & SAGRILO LTDA
CNPJ: 26.237.535/0001-74
Endereço: GETULIO VARGAS, 1319
Complemento: FUNDOSCOMERCIAL
Bairro: CENTRO
Cidade: SANTIAGO
Estado: RS
CEP: 97700-000

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços).
Certidão emitida com base no CTM.

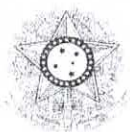
Dígito Verificador: 3221

Certidão emitida em: 15/07/2024

Com validade até: 14/08/2024

Data impressão: 15/07/2024 - 14:56

<https://santiago.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>
Rua Tito Becon, 1754 - CEP: 97700-910 - Centro - Santiago - RS
Fone/Fax: (55)32497500/(55)32519312



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNGHETTO & SAGRILO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.237.535/0001-74

Certidão nº: 49252207/2024

Expedição: 15/07/2024, às 14:55:19

Validade: 11/01/2025 7 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNGHETTO & SAGRILO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.237.535/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.237.535/0001-74

Razão

Social: VINICIUS FUNGHETTO SAGRILLO 00403101085

Endereço: RUA GETULIO VARGAS 1319 / CENTRO / SANTIAGO / RS / 97700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070909325098598139

Informação obtida em 15/07/2024 14:47:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.237.535/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUNGHETTO & SAGRILO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER SAGRILO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 1319	COMPLEMENTO FUNDOSCOMERCIAL
--------------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 97.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTIAGO	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOCENTERSAGRILO@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3251-7116
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 14:40:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1